PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 29/2022

"AUTORIZA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis 1172/89, artigos 21, 22, 23 e respectivos parágrafos e incisos e 1763/99, artigo 22 e Decreto 031/2006,

Resolve:

Art. 1º. - Fica concedida a Progressão Horizontal - Triênio no valor de 3,5% (três e meio por cento) sobre os vencimentos base dos servidores relacionados no quadro abaixo:

MAT	NOME	CARGO	DATA
01050-4	Carlos Antônio Gomes	Serviços Gerais	1º/02/2022
02204-6	Dionísio Alves da Silva	Vigilante Patrimonial	1º/02/2022
1956	Marta Nicoli Tavares	Professor do Centro Municipal de Educação Infantil - PCEI	1º/02/2022
1812	Vanessa Alves de Oliveira	Servente Escolar	1º/02/2022
2052	Edna Maria Ferreira	Servente Escolar	1º/02/2022
2044	Flávia Rejane Pereira	Auxiliar Técnico de Educação Infantil	1º/02/2022
2207	Clarislene Lemos Xavier	Recepcionista	1º/02/2022
00926-8	Sirléia da Silva Ferreira Nicoli	Assistente de Administração II	1º/02/2022
01567	Maria das Graças Pereira Duarte	Auxiliar Técnico de Biblioteca	1º/02/2022
01193-2	Renata Danila de Oliveira	Telefonista	1º/02/2022
2137	Márcia Rosa de Oliveira	Gari	1º/02/2022
061	Terezinha Maria das Graças	Auxiliar de Enfermagem	1º/02/2022
681	Nilce Heliane Arruda	Auxiliar de Administração I	1º/02/2022
1856	Maria Helena da Silva Pereira	Gari	1º/02/2022
01149-5	Dalva da Costa Lopes	Serviços Gerais	1º/02/2022
00653-7	Silvana Aparecida de Ramos	Professor do Centro Municipal de Educação Infantil - PCEI	1º/02/2022
01768-3	Caroline de Oliveira Campos	Auxiliar de Educação Infantil	1º/02/2022
430-9	Maria Aparecida de Lima	Servente Escolar	1º/02/2022
1692-4	Maria Aparecida de Almeida	Serviços Gerais	1º/02/2022
1359-0	Maria Aparecida da Silva ABC	Serviços Gerais	1º/02/2022

Art. 2°. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir 1°/02/2022.

Art. 3°. - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Abaeté, 22 de fevereiro de 2022.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal